Salvador, em 04 de setembro de 2014.

OF. Nº 516/2014

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.978/2014, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, após ouvido o Conselho Municipal de Cultura, envie Mensagem acompanhada de Projeto de Lei a esta CÂMARA MUNICIPAL, considerando a FEIRA DO JAPÃO, no bairro da Liberdade como Patrimônio Imaterial da Cidade do Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 9 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Alfredo Mangueira.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
aab